

## REGULAMENTO DO RANKING ESTADUAL 2016

### REGRAS GERAIS

Art. 1º - Todos os Clubes/Associações devidamente filiados à Federação de MS de Ciclismo poderão disputar o Ranking Estadual por equipes.

Art. 2º- Não é obrigatória a formação de equipe pelo clube/associação e disputa do ranking estadual por equipes.

Art. 3º - poderão ser formadas mais de uma equipe, por clube/associação, desde que o mesmo tenha mais de dez associados.

I – No ato do cadastramento/recadastramento dos atletas, as equipes já deverão estar com os seus integrantes definidos.

\*Alterado em assembleia do dia 22/03/2015 – Os Clubes/Associações deverão inscrever suas equipes de C.R.E até 02 dias antes da prova.

II – O número mínimo de componentes, para disputar o Ranking Estadual por equipe, será de três atletas. E, o máximo será de dez atletas por equipe.

III – As equipes poderão ser integradas por atletas de qualquer categoria, e gênero.

IV – Nas provas individuais o atleta somará pontos para o ranking individual e para a equipe que compõe.

Art. 4º - O Ranking estadual por equipes compõe-se da modalidade Speed e Mountain Bike e serão disputados separadamente. a) Atleta que compete nas duas disciplinas, componente de uma equipe, somará pontos separadamente, nas duas disciplinas para sua equipe.

Art. 5º - No final da temporada serão premiadas, no MTB Speed, as cinco equipes com maior pontuação.

Art. 6º - O Ranking individual (atleta) é disputado separadamente por categoria e disciplina.

Art. 7º - Na prova de contrarrelógio por equipe, cada equipe deverá ter um carro de apoio. E, deverá transportar um comissário, quando determinado pela Federação.

I - O percurso será de no mínimo 20 Km e no máximo de 80 Km.

Art. 8º - A ordem de largada das equipes, no contrarrelógio, será de acordo com a classificação do ano anterior. Na ordem inversa.

I – Para os clubes/associações com até dez associados é permitido a formação de apenas uma equipe com no mínimo três atletas. Os remanescentes, caso haja, deverão disputar o ranking individualmente.

Art. 9º - Forma de disputa do contrarrelógio por equipe:

V – Nesta prova o atleta não somará pontos para o Ranking individual.

I – Nesta prova somente a equipe somará pontos para o ranking.

III - A equipe que não concluir a prova com o número mínimo de componentes não somará pontos.

II – O tempo de prova da equipe será do último componente válido.

IV – Da proporcionalidade:

a) Equipe com três componentes. Os três atletas deverão concluir a prova para validar os pontos conquistados.

b) Equipe com quatro componentes. No mínimo três atletas deverão concluir a prova para validar os pontos conquistados.

- c) Equipe com cinco componentes. No mínimo quatro atletas deverão concluir a prova para validar os pontos conquistados.
- d) Equipe com seis componentes. No mínimo quatro atletas deverão concluir a prova para validar os pontos conquistados.
- e) Equipe com sete componentes. No mínimo cinco atletas deverão concluir a prova para validar os pontos conquistados.
- f) Equipe com oito componentes. No mínimo cinco atletas deverão concluir a prova para validar os pontos conquistados.
- g) Equipe com nove componentes. No mínimo seis atletas deverão concluir a prova para validar os pontos conquistados.
- h) Equipe com dez componentes. No mínimo seis atletas deverão concluir a prova para validar os pontos conquistados.

Obs. O atleta que se distanciar do grupo por mais de quinhentos metros e estiver fora da cota mínima que a equipe necessita para validar os pontos deverá ser recolhido pelo carro de apoio.

FEDERAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL DE CICLISMO							
TABELA DE PONTUAÇÃO DO RANKING 2016							
CLASSIFICAÇÃO GERAL INDIVIDUAL							
C l a s s i f	CE	CI	1	2	3	4	5
	Campeonato Estadual	Campeonato Estadual C.R.I	Campeonatos Diversos	GPs Premiação em dinheiro +3.000	Contra Relógio Equipes CRE	GPs Premiação em dinheiro Até 2.999	MARATONAS MTB
1	150	150	80	80	150	40	80
2	120	120	65	65	120	35	65
3	100	100	55	55	100	30	55
4	85	85	50	50	85	25	50
5	75	75	45	45	75	20	45
6	65	65	40	40	65	17	40
7	55	55	35	35	55	15	35
8	45	45	30	30	45	13	30
9	35	35	25	25	35	11	25
10	30	30	21	21	30	9	21
11	25	25	18	18	25	7	18
12	22	22	15	15	22	5	15
13	19	19	13	13	19	4	13
14	17	17	11	11	17	3	11
15	16	16	10	10	16	2	10
16	1	1	1	1	1	1	1

Este regulamento, se necessário, poderá sofrer acréscimos e alterações.